



MÉLIUZ S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 14.110.585/0001-07
NIRE 3130011265-9

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO DETALHADO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16/08/2022

Méliuz S.A. – “Méliuz” (B3: CASH3), nos termos da Resolução CVM nº 81/22 (“RES 81”), divulga o mapa final de votação detalhado consolidando os votos proferidos à distância e os votos proferidos presencialmente, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada matéria constante da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de agosto de 2022, às 15:00 horas (“AGE” ou “Assembleia”), conforme RES 81.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2022.

Luciano Cardoso Valle
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

DESCRIÇÃO DELIBERAÇÃO | ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16/08/2022

AGE 1. Ratificar o item 7(ii) da ata da AGE de 06/04/2022, por meio do qual foi aprovado o Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações celebrado entre as administrações da Alter Pagamentos S.A. (“Alter”) e da Méliuz, que estabelece os termos e condições da incorporação da totalidade das ações de emissão da Alter pela Méliuz (“Protocolo e Justificação” e “Incorporação de Ações”, respectivamente);

AGE 2. Ratificar o item 7(iv) da ata da AGE de 06/04/2022, por meio do qual foi aprovado o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Alter e do Méliuz a preços de mercado nos termos e para os fins do artigo 264 da Lei nº 6.404 (“Laudo de Avaliação 264”), elaborado pela empresa especializada Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda. (CNPJ/ME 22.356.119/0001-34) (“Avaliadora”);

AGE 3. Ratificar a nomeação da Avaliadora, empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação econômico-financeira da Alter nos termos e para os fins do artigo 252 da Lei nº 6.404, o qual confirma o valor atribuído às ações do Alter objeto da incorporação de ações (“Laudo de Avaliação 252”);

AGE 4. Aprovar o Laudo de Avaliação 252;

AGE 5. Ratificar o item 7(v) da ata da AGE de 06/04/2022, por meio do qual foi aprovada a Incorporação de Ações nos termos do Protocolo e Justificação;

AGE 6. Homologar a conclusão da Incorporação de Ações nos termos do Protocolo e Justificação com o conseqüente aumento do capital social da Companhia em R\$ 86.003,33 (oitenta e seis mil, três reais e trinta e três centavos) mediante a emissão de 8.183 (oito mil, cento e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de acordo com os artigos 224, 225, 252 e 264 da Lei nº 6.404, tendo em vista a apresentação do Laudo de Avaliação 252.

AGE 7. Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia para alterar o caput do art. 5º a fim de contemplar o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações.⁽¹⁾

AGE 8. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração proposta no item (vii) acima, caso aprovada.⁽¹⁾

¹ Matéria retirada de pauta e que será objeto de apreciação dos acionistas em sede de segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária. Dessa forma, os votos acima computados correspondem somente aos votos enviados por meio de Boletim de Voto a Distância anteriormente à realização da Assembleia, considerando a última posição acionária detida por tais acionistas, disponível para a Companhia.

23590	1.397.810	F	F	F	F	F	F	F	F
24935	158.470	F	F	F	F	F	F	F	F
26311	17.634	F	F	F	F	F	F	F	F
27866	1.127.532	F	F	F	F	F	F	F	F
27866	1.601.496	F	F	F	F	F	F	F	F
27866	89.171	F	F	F	F	F	F	F	F
29322	6.617.450	F	F	F	F	F	F	F	F
30918	186.900	F	F	F	F	F	F	F	F
31240	133.005	F	F	F	F	F	F	F	F
32329	326.568	F	F	F	F	F	F	F	F
35510	4.800	F	F	F	F	F	F	F	F
35693	2.120.413	F	F	F	F	F	F	F	F
37113	28.836	F	F	F	F	F	F	F	F
42904	53.600	F	F	F	F	F	F	F	F
97539	29.040	F	F	F	F	F	F	F	F
97540	5.998.853	F	F	F	F	F	F	F	F
10266	4.800	F	F	F	F	F	F	-	-
33700	148.334	F	F	F	F	F	F	-	-
47518	43.300	F	F	F	F	F	F	-	-
63236	287.103	F	F	F	F	F	F	-	-
70965	11.707	F	F	F	F	F	F	-	-
76866	4.901	F	F	F	F	F	F	-	-
10263	102.560	F	F	F	F	F	F	-	-
11184	2.440	F	F	F	F	F	F	-	-
18138	35.600	F	F	F	F	F	F	-	-
19388	76.500	F	F	F	F	F	F	-	-
21407	259.313	F	F	F	F	F	F	-	-
30419	612.578	F	F	F	F	F	F	-	-
34803	299.091	F	F	F	F	F	F	-	-